

SUPLEMENTO



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

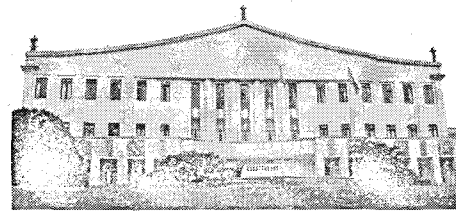
Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 248 • São Paulo, quinta-feira, 31 de dezembro de 1998

SAÚDE

Secretário: JOSÉ DA SILVA GUEDES
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - Cerqueira César - Fone: 3061-5833

Resolução SS - 196, de 29-12-98

O Secretário da Saúde,

considerando a responsabilidade da SES no desenvolvimento do processo de municipalização no Estado de São Paulo;

considerando a necessidade de estabelecer padrões técnicos de procedimentos nas ações de Vigilância Sanitária, nos municípios que executem essas ações;

considerando a necessidade de uniformizar a ação das Equipes Regionais tanto no apoio técnico nos municípios quanto nas ações de Vigilância Sanitária sob sua responsabilidade, resolve:

Artigo 1º - Padronizar os roteiros e guias de inspeção em anexo produzidos pelo Centro de Vigilância Sanitária.

Estes instrumentos padronizam as atividades desenvolvidas pelas Equipes Regionais de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - As Equipes Regionais de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde deverão disponibilizar os Roteiros e Guias de Inspeção em Vigilância Sanitária aos municípios sob sua supervisão e orientá-los na aplicação dos mesmos quando solicitados.

Artigo 3º - Os padrões ora estabelecidos entrarão em vigor a partir de 01.01.99.

José da Silva Guedes
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Roteiros e guias de inspeção em vigilância sanitária

O maior desafio para todos aqueles que trabalham em saúde pública no Brasil é estabelecer os caminhos para que o SUS deixe de ser um Sistema que cuide de doentes e se transforme num Sistema que promova a saúde da população.

Promover a saúde tem como significado fundamental a manutenção e melhoria da qualidade de vida, eliminando e prevenindo riscos à saúde individual e coletiva.

Num mundo cada vez mais complexo, em que o desenvolvimento tecnológico e econômico não é acompanhado pelo desenvolvimento social em igual velocidade, exige-se dos profis-

sionais de saúde uma postura crítica, alerta e vigilante, com vistas a enfrentar este desafio de forma objetiva e corajosa.

O SUS tem como um dos seus princípios fundamentais a municipalização enquanto instrumento de sua concretização. Em outras palavras, o município é o "locus" onde as políticas e estratégias do SUS para a promoção e assistência à saúde individual ou coletiva podem se tornar realidade.

Assim, o município deve dispor de conhecimentos e instrumentos para avaliar e cuidar das condições de saúde de sua população.

Tentando vencer o desafio e tendo a municipalização como um

objetivo é que o CVS produziu este conjunto de roteiros, guias, fichas, etc. relativos a vigilância sanitária de produtos, serviços e ambiente.

Estes instrumentos foram elaborados a partir de experiência de profissionais que atuam em Vigilância Sanitária nos municípios, nas Direções Regionais e no próprio CVS, visando atender às necessidades mais comuns dos "Serviços Municipais de Saúde" de forma simples e objetiva.

Portanto, não devem ser considerados instrumentos definitivos e únicos, mas instrumentos operacionais que auxiliam a prática de vigilância sanitária ao mesmo tempo que podem estimular a busca de novos conhecimentos.

A expectativa da Secretaria de Estado da Saúde e do Centro de Vigilância Sanitária é que a utilização destes documentos pelos profissionais de saúde possa gerar novas demandas técnicas, pois é no atendimento às necessidades dos municípios, relacionadas à promoção e proteção à saúde, que estaremos atendendo a nossa maior responsabilidade na transformação do SUS em um Sistema de Saúde.

José da Silva Guedes
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Marisa Lima Carvalho
DIRETORA DO CENTRO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEZEMBRO DE 1998.